



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
Errata .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.000 - DE 01 DE ABRIL DE 2024**

*(Designa membros para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) e Defesa Civil do Município de Indiaporã, e dá outras providências).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**Considerando** o disposto ao artigo 5º da Lei Municipal nº 996, de 16 de outubro de 2018, que "Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), do Município de Indiaporã e dá outras providências".

#### **R E S O L V E: -**

**I** - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Indiaporã.

#### **A) COODENADOR**

Sergio Luiz Dotoli - RG nº 8.268.922-2

#### **B) CONSELHO MUNICIPAL**

**Presidente:** Paulo Henrique da Silva Rocha - RG nº 21.772.242-8

**Vice-Presidente:** Valdenir Divino dos Santos- RG nº 30.522.256-9

**Representante da Saúde:** Fernanda dos Santos Silva - RG nº 28.771.985-6

**Representante do Social:** Adélisa Mariana Do Carmo Guidoti Da Silveira - RG: 44.187.648-1

**Representante da Educação:** Marcia Regina Rossini de Oliveira - RG nº 9.484.574-8

**Representante de Obras e Serviços Públicos:** Gilberto de Souza - RG nº 23.895.563-1

#### **C) SECRETARIA**

Denílson Luiz de Freitas - RG nº 27.149.839-0

#### **D) SETOR TÉCNICO**

Sergio Luiz Dotoli - RG nº 8.268.922-2

Heidson Bruno Neves - RG nº 43.801.486-8

#### **E) SETOR OPERATIVO**

Nivaldo Pereira Santos - RG nº 15.414.965

José Emílio Felisberto - RG nº 20.941.735-1

Eduardo dos Santos Silva - RG nº 32.345.532-7

Renan Rocha Menezes - RG nº 44.830.151-9

Valdevino de Carvalho - RG nº 13.916.514

Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.591 de 30 de agosto de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de abril de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

#### **PORTARIA Nº 3.001 - DE 01 DE ABRIL DE 2024**

*(Designa membros para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã, e dá outras providências).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**Considerando** o disposto aos artigos 2º e 8º do Decreto Municipal nº 1.723, de 17 de outubro de 2018, que "Dispõe sobre o incentivo a criação de Brigadas de voluntários municipais".

#### **R E S O L V E: -**

**I** - Atualizar os membros abaixo relacionados para constituírem a Brigada do Município de Indiaporã.

Nivaldo Pereira Santos - RG nº 15.414.965 (cargo tratorista)

José Emílio Felisberto - RG nº 20.941.735-1 (cargo braçal)

Eduardo dos Santos Silva - RG nº 32.345.532-7 (cargo braçal)

Renan Rocha Menezes - RG nº 44.830.151-9 (cargo diretor de departamento de agricultura pecuária abastecimento e meio ambiente)

Valdevino de Carvalho - RG nº 13.916.514 (cargo diretor de departamento de serviços públicos e estradas e rodagens)

**II** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria Municipal nº 2.582 de 17 de agosto de 2021.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 01 de abril de 2024.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -**  
**Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 3 de 4

### Errata

#### ERRATA

Na publicação da **PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024**, que (**Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências**), publicado na edição nº 1591, quarta-feira, 27 de março de 2024, na página 6 deste Diário, faz se a seguinte correção.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2023.**

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 2.999, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** da **Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 050/033-PL/2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico - Tipo CBUQ, em diversas vias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 103402/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, recursos próprios e Edital e seus Anexos, conforme Edital e seus Anexos**, para a seguinte empresa: **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA - CNPJ: 11.077.551/0001-70**.

Indiaporã - SP, 01 de abril de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

#### HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"** a **"Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 050/033-PL/2024"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo de Execução de Obra de Recapeamento Asfáltico - Tipo CBUQ, em diversas vias do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, com o fornecimento de todos**

**os materiais, mão-de-obra, máquinas e equipamentos necessários, na conformidade da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, Memoriais e Projetos de Engenharia apresentados e também de acordo com o Convênio nº 103402/2023 - objetivando a transferência de recursos financeiros para Infraestrutura Urbana, firmado junto ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pela SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, recursos próprios e Edital e seus Anexos"**, para a seguinte empresa **ENGENHARIA E MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA - CNPJ: 11.077.551/0001-70**, o **LOTE ÚNICO**, no Valor Total de R\$ 313.012,44 (trezentos e treze mil, doze reais, quarenta e quatro centavos). Fica convocada a interessada para assinar o **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à concessão, sem prejuízo das sanções previstas art. 155 LL., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã - SP, 01 de abril de 2024.

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº **040/2023**

Carta Convite nº **004/2023**

Processo Licitatório nº **035/2023**

Processo Administrativo nº **036/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **EVANDRO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 48.578.111/0001-06**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 74.780,40 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos)**

Valor Mensal: **R\$ 6.231,70 (seis mil, duzentos e trinta e um reais e setenta centavos)**

Aditivo: **1º Termo Aditivo referente ao contrato assinado em 31/03/2023.**

Objeto do Contrato: **Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e Contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, conforme Edital e seus Anexos.**

Objeto do Aditivo: **Prorroga o prazo do contrato em 12 (doze) meses e concede o reajuste do contrato em ≈ 3,86 %, de acordo com o índice INPC (IBGE), acumulado no período dos últimos de 12 (doze)**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 01 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1593

Página 4 de 4

**meses.**

Fundamentação Legal: **Art. 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d), Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Terceira e Quarta do Contrato.**

Assinatura: **27/03/2024**

Vencimento: **30/03/2025**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Contrato nº **041/2022**

Dispensa de Licitação nº **016/2022**

Processo Licitatório nº **035/2022**

Processo Administrativo nº **036/2022**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **INSTAR TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 08.225.893/0001-85**

Valor Total do Aditivo: **R\$ 8.300,68 (oito mil e trezentos reais, sessenta e oito centavos)**

Sendo o Valor Mensal de: **R\$ 692,64 (seiscentos e noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos)**

Objeto: **1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 25/3/2022, que tem como objeto o fornecimento de hospedagem de Web site institucional (www.indiapora.sp.gov.br) e fornecimento de licença de uso e manutenção de sistema próprio de gestão, para o Município de Indiaporã. Prorroga pelo prazo de 12 (doze) meses a vigência e concede o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos dos Artigos 57 - II - § 2º e Art. 65 - II - d - Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e regulamentações posteriores e Cláusula Quinta e Sétima do contrato.**

Assinatura: **8/3/2022**

Vencimento: **24/3/2024**